



# CAMPEONATO NITEROIENSE

## DE FUTEBOL SUB.15

### REGULAMENTO ESPECIFICO 2023

#### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - O CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 15/2023, terá início no dia 30 de setembro de 2023 e será disputado por 15 (quinze) clubes e/ou associações divididas em 3 grupos, **chave A:** Joga Bonito F.C.; Joga Fácil F.C.; Herdade F.C.; Com. 5 de Julho/E.A.F.C.; Praia Clube São Francisco, **Chave (B):** Bela Vista F.C.; Gelain Sports Academy; Niterói F.C.; Preventório; Show Bola; **Chave (C):** Brasília; C.E.E. Trops; Street Boys; Santa Barbara; Transformando Vidas.

#### II – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em 04 fases:

##### **§1º** - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS EQUIPES INSCRITAS, DIVIDIDAS EM DUAS CHAVES (A,B E C), JOGANDO ENTRE SI EM TURNO ÚNICO, DENTRO DA CHAVE, CLASSIFICANDO-SE AS QUATRO (2), EQUIPES MELHORES COLOCADAS DE CADA CHAVE PARA A SEGUNDA FASE E AS DUAS MELHORES TERCEIRAS COLOCADAS NO GERAL.

##### **§ 2º** - 2º FASE – QUARTAS DE FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (08) OITO EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, EM PARTIDA ÚNICA, COM VANTAGEM DO EMPATE PARA A EQUIPE MAIS BEM COLOCADA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

**JOGO 1** - PRIMEIRO COLOCADO X OITAVO COLOCADO  
**JOGO 2** - SEGUNDO COLOCADO X SETIMO COLOCADO  
**JOGO 3** - TERCEIRO COLOCADO X SEXTO COLOCADO  
**JOGO 4** - QUARTO COLOCADO X QUINTO COLOCADO

AS DUAS EQUIPES MAIS BEM COLOCADAS DE CADA CHAVE JOGARÁ COM A VANTAGEM DO EMPATE.

##### **§ 3º** - 3º FASE – SEMIFINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS DAS FASES ANTERIORES, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

**JOGO 5** – VENCEDOR JOGO 1 X VENCEDOR JOGO 4  
**JOGO 6** – VENCEDOR JOGO 2 X VENCEDOR JOGO 3

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMENTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

#### **§ 4º - 4º FASE - FINAL:**

**JOGO 7** – CLASSIFICADO **JOGO 5** X CLASSIFICADO **JOGO 6 (DISPUTA DO PRIMEIRO LUGAR)**  
SERÁ DISPUTA PELAS EQUIPES CLASSIFICADAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDAS ÚNICA, E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CAMPEÃO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDAS CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 3º** – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Secretaria Municipal de esporte, em dia e horário a serem determinados.

### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 4º** - Os jogos serão disputados no campo do Cruz Nunes (campo do Cruzeiro) e CEFAT.

### **V - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** – Ressalvadas as disposições do Regulamento, o prazo para inscrição será até a 4ª rodada da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

**§ 1º** - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 25 de setembro de 2023, com número mínimo de 15 atletas.

**§ 2º** - Haverá limite para o número de inscrições, não podendo esse número ultrapassar o limite Máximo de 35 atletas, não sendo possível substituir os atletas que ainda não tenham jogado.

### **VI - DA TABELA**

**Art. 6º** - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

## **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:**

**Art. 7º** – No banco de reservas poderá ficar apenas os atletas (11 no máximo desde que todos estejam uniformizados e relacionados para a partida), um treinador, um auxiliar, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até 11 (onze) substituições.

## **VIII - DAS ADVERTÊNCIAS**

**Art. 8º** – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

**Art. 9º** – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

**Art. 10º** – Cada seis cartões vermelhos dos atletas corresponderão a um ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada dois exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá à perda de um ponto.

## **IX - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 11** – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

**§ 1º** - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação;
2. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior;

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganhado pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

**§ 2º** - O atleta expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

**A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA**

**B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO**

**§ 3º** O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

**§ 4º** Se o arbitro optar pela **EXPULSÃO** de qualquer atleta, o mesmo solicitará ao treinador ou responsável direto em campo pela substituição do atleta. Contudo caso a equipe já tenha realizada todas as suas substituições ficará com um (01) atleta a menos no campo de jogo, e o atleta substituído por orientação do arbitro, deverá cumprir suspensão automática na partida subsequente.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 14** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer equipe, com o consequente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 15** - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente.

**Art. 16** – As equipes devem se formar com o número de dez (10) atletas de Linha e um (01) goleiro.

**Art. 17** - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para início ou reinício de partida após 10 (DEZ) minutos de tolerância, a EQUIPE que deu causa o atraso será punida com a perda de pontos em favor da equipe adversária e estará automaticamente eliminada da competição, sendo aplicadas as normas do ART. 14 E 15 do regulamento para as demais partidas da competição.

**Art. 18** – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

**Art. 19** - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberão à LND.

**Art. 20** – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as equipes que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Niterói, 15 de setembro de 2023.

André Luiz Silva  
Departamento de Competições